

Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1995

Autoria: Senador Romero Jucá (PFL/RR)**Iniciativa:****Ementa:**

DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDIGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 176, PARAGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARAGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -
Data de Leitura: 17/04/1995

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada por Comissão em decisão	Último local:	-
Destino:	À Câmara dos Deputados	Último estado:	08/01/2007 - AGUARDANDO DECISÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO**26/12/2007** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** DEVOLVIDO APÓS CONSULTA ARQUIVADO**26/12/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Juntei, às fls. 64/67, cópia do Ofício nº 268/2007, do Governador de Rondônia, manifestando-se sobre a matéria. O original foi encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais para juntada ao PLS 605/2007, projeto em tramitação que trata do mesmo assunto.

Ao Arquivo.

19/12/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Processo emprestado à ssclsf.**09/04/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

TRAMITAÇÃO

Ação: Arquivado.

08/01/2007 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: AGUARDANDO DECISÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Ao Pleg, com destino ao Arquivo.

07/12/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 16:00 hs.

07/12/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: À Subsecretaria de Expediente.

08/03/1996 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: REMESSA OF. SF 279, AO PRIMEIRO SECRETARIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS, ENCAMINHANDO O PROJETO PARA REVISÃO, NOS TERMOS DO ART. 65 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

29/02/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAMARA DOS DEPUTADOS.
DSF 01 03 PAG 3076.

29/02/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, PREVISTO NO ART. 91, PARAGRAFO TERCEIRO DO REGIMENTO INTERNO.

16/02/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO DO OF. 001, DO PRESIDENTE DA CAS, COMUNICANDO A APROVAÇÃO DO PROJETO, SENDO ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, POR UM DECIMO DA COMPOSIÇÃO DA CASA, PARA QUE MATERIA SEJA APRECIADA PELO PLENARIO.
DSF 17 02 PAG 2092.

16/02/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 042 - CAS.
DSF 17 02 PAG 2088.

TRAMITAÇÃO

25/01/1996 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AO SCP, A FIM DE ANEXAR O OFICIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO COMUNICANDO A APROVAÇÃO DA MATERIA.

07/12/1995 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: JUNTADO AO PROCESSADO O TEXTO FINAL APROVADO NA CAS.

07/12/1995 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: PARECER, SEN LEOMAR QUINTANILHA, FAVORAVEL AO PROJETO COM AS EMENDAS 001, 002, 003 - CAS, APRESENTADAS PELO RELATOR. ASSINA O PARECER, SEM VOTO, O AUTOR DO PROJETO.

08/11/1995 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: CONCEDIDA VISTA AOS SEN MAURO MIRANDA E SEN BENEDITA DA SILVA.

09/08/1995 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR COM MINUTA PELA APROVAÇÃO NA FORMA DA EMENDA QUE APRESENTA.

27/04/1995 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: RELATOR SEN LEOMAR QUINTANILHA.

26/04/1995 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: JUNTADA EMENDA SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DO SEN ERNANDES AMORIM.

17/04/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

17/04/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAS (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS. DCN2 18 04 PAG 5193.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 121/1995

Data: 17/04/1995

Autor: Senador Romero Jucá (PFL/RR)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDIGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 176, PARAGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARAGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.